



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.948

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	12
Fundação Cultural de Palmas	12
Fundação de Meio Ambiente.....	12
Previpalmas	12
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.563, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, para alterar o nome de representantes.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III -

Titular: Israel Nogueira da Silva;
Suplente: Lúcia Carvalho Venâncio; (NR)

IV -

Titular: Josué Lima Ferreira; (NR)

V -

Titular: Ana Alice Teixeira da Silva Maciel. (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 1.564, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para acrescentar e excluir unidades setoriais na Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar acrescido dos subitens 1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3, conforme a seguir:

“Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 2 de janeiro de 2017.

I -

1.4.2 - Divisão do Contencioso Tributário;
1.4.3 - Divisão de Contencioso Fiscal;

.....(NR)”

Art. 2º São acrescentados no inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (uma) função gratificada de Chefe da Divisão do Contencioso Tributário, simbologia FG e 1 (uma) função gratificada de Chefe da Divisão do Contencioso Fiscal, simbologia FG.

Art. 3º São excluídos no Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - no inciso I, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o subitem 1.7.2.3.2, Divisão de Análise e Procedimentos Tributários;

II - no inciso II, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (uma) função gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários, simbologia FG e 1 (uma) função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas, simbologia FG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.565, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2018.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições no que lhe confere os incisos I e III do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2018, para 16 de março de 2018, pagamento da parcela única ou, em caso de parcelamento, da 1ª (primeira) parte.

Parágrafo único. O boleto para pagamento deverá ser retirado no site www.palmas.to.gov.br ou em uma das unidades do Resolva Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ATO N.º 235 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LIMA DE SOUZA, na função de Chefe da Divisão de Convênios – FG, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 236.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em virtude do falecimento em 11 de fevereiro de 2018, da servidora HELENA FELIPE

NAPOLEÃO, matrícula nº 298661.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 237.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Professor PII-40h, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento em 30 de janeiro de 2018, da servidora MARIA ÁUREA COSTA FEITOSA, matrícula nº 134331.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 238- PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017074522, Parecer nº 210/2018/PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor CLAYTON GOMES DIAS, para exercer o cargo de Vigia-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 239 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017074522, Parecer nº 210/2018/PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Vigia-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 240 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Mandado de Segurança nº 00022946-41.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas e Apelação nº 0015577-98.2017.827.0000, resolve

NOMEAR, sub judice,

DANILO FÉLIX DAUD, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico / Cirurgião Geral, Ampla Concorrência, classificação nº 6 em caráter efetivo, a partir de 26 de fevereiro 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 246 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

EXONERAR

FERNANDA BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21 de dezembro de 2017, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo legal.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 247 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

I - o Ato nº 242-NM, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.946, de 26 de fevereiro de 2018, na parte:

LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA:
Onde se lê: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;
Leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - o Ato nº 244-NM, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.946, de 26 de fevereiro de 2018, na parte:

IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES:
Onde se lê: Assistente de Gabinete II – DAS-8;
Leia-se: Assistente de Gabinete I – DAS-8.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 248 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 125/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Habitação o(a) servidor(a) MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA, matrícula nº 264921, ocupante do cargo efetivo de Professor – III 20 Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 047/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº: 2017005017

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos (injetáveis), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 025/2017, sucedido em 20/04/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 06.366.038/0001-69			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	7.200	srg	Cota principal/ Ampla concorrência	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	blau	17,78	128.016,00

Palmas -TO, 26 de fevereiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Processo nº: 2018002007

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: adesivos, banners, lonas, placas entre outros, visando atender as demandas de comunicação visual de todas as unidades gestoras de Palmas conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 004/2018, sucedido em 15/02/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA				CNPJ: 03.573.659/0001-25			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	40	un	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Estrutura em alumínio fosco; Acabamento plástico branco ou preto; Haste retrátil em alumínio; Altura ajustável de 120cm a 200cm de altura; Case TNT para transporte e armazenamento. Acessórios: Luminária para Roll-up R-2/R-4 Dimensões (cm): LxAx P: 81X200X 33	Intercon	124,00	4.960,00
10	2.000	m²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Adesivo acrílico Leitoso com impressão digital a base-solvente incolor para serem utilizados na sinalização e decoração de ambientes como vidro, janelas, vitrines e superfícies transparentes em geral, impresso e instalado. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão	Intercon	19,25	38.500,00

11	600	m²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Película monomérica calandrada de cores variadas para recorte eletrônico, com boa estabilidade dimensional, obedecendo às características da película, tanto no sentido longitudinal quanto transversal. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade em formatos variados a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção	Intercon	15,50	9.300,00
12a	150	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Placa de folha galvanizadas revestindo estrutura de metalon, com postes de madeira 10x5cm para sustentação, com aplicação de adesivo acrílico Leitoso com impressão digital a base-solvente incolor, aplicado conforme layout apresentado no momento da produção. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e em formatos variados a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	Intercon	109,40	16.410,00
12	450	m²	Cota principal Ampla Concorrência	Placa de folha galvanizadas revestindo estrutura de metalon, com postes de madeira 10x5cm para sustentação, com aplicação de adesivo acrílico Leitoso com impressão digital a base-solvente incolor, aplicado conforme layout apresentado no momento da produção. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e em formatos variados a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	Intercon	109,40	49.230,00
21a	200	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca auto-desiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	Intercon	69,00	13.800,00
21	600	m²	Cota principal Ampla Concorrência	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca auto-desiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	Intercon	69,00	41.400,00

Empresa: MASTER PLACAS EIRELI - ME				CNPJ: 07.961.401/0001-57			
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	50	UN	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Confecção de placa em aço escovado de 2mm, texto em corrosão pintado e litografado Obs.: serão solicitados pedidos em quantidades variadas de acordo a necessidade do órgão, seguindo modelo padrão 40 x 60 cm.	master placas	119,50	5.975,00
07	10	UN	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Placa de homenagem, confeccionada em aço inoxidável, gravação em baixo relevo, com estoijos de veludo em várias cores e em formatos variados. Obs.: serão solicitados pedidos nos seguintes formatos: 10x15cm, 21x15cm, 30x21cm, em quantidades variadas de acordo a necessidade do órgão.	master placas	86,70	867,00
14	160	M²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Totem em MDF de media densidade produzido a partir da madeira reforestada de pinus e/ ou eucalipto, com espessura de 9mm, com laminação em uma das faces, com aplicação de vinil adesivo com impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, acabamento: corte eletrônico reto ou em curvas, bordas com laminação e suporte/ base para sustentação. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e em formatos variados a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	master placas	87,00	13.920,00

15	1.875	M²	Cota principal Ampla Concorrência	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes.	master placas	18,00	33.750,00
15a	625	M²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes.	master placas	18,00	11.250,00
20	1.000	M²	Cota principal Ampla Concorrência	PAINEL METALON E LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhoses e com colocação em local previamente indicado.	master placas	31,90	31.900,00
20a	250	M²	Cota 20% reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	PAINEL METALON E LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhoses e com colocação em local previamente indicado.	master placas	31,90	7.975,00

Empresa: P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP							CNPJ: 10.837.744/0001-19	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	3.750	m²	Cota principal Ampla Concorrência	Impressão digital com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 280 gramas, acabamento em madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão nas extremidades para pendurar. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade do órgão.	p2 produções	14,88	55.800,00	
01a	1.250	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte	Impressão digital com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 280 gramas, acabamento em madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão nas extremidades para pendurar. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade do órgão.	p2 produções	14,88	18.600,00	
02	4.500	m²	Cota principal Ampla Concorrência	Impressão em lona de 440 gramas com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real. Acabamento: esticado em metalon próprio para peças destinadas à utilização em estruturas soldadas, parafusadas ou rebitadas (Norma NBR 8261). Chapa 3x1,5cm ch:18 pintado na cor preta com tinta esmaltada fosca. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade do órgão.	p2 produções	31,45	141.525,00	
02a	1.500	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Impressão em lona de 440 gramas com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real. Acabamento: esticado em metalon próprio para peças destinadas à utilização em estruturas soldadas, parafusadas ou rebitadas (Norma NBR 8261). Chapa 3x1,5cm ch:18 pintado na cor preta com tinta esmaltada fosca. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade do órgão.	p2 produções	31,45	47.175,00	
03	5.250	m²	Cota principal Ampla Concorrência	Impressão digital com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gramas, acabamento com ilhós. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	p2 produções	19,45	102.112,50	

03a	1.750	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Impressão digital com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gramas, acabamento com ilhós. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	p2 produções	19,45	34.037,50
04	1.000	m²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Impressão digital com tinta à base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em vinil perfurado de 220 gramas, fosco com avesso preto, com transmissão luminosa de 50% em conformidade com a Lei 9602/98 resolução 73/98, que permite a utilização do mesmo em veículos. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	p2 produções	20,35	20.350,00
16	50	un	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	LONA VINÍLICA 9X3M - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	p2 produções	19,70	985,00
18	1.650	m²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em madeirite, ponteira e cordão.	p2 produções	19,50	32.175,00
19	150	un	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	TOTEM METALON E LONA VINÍLICA 1X2M - estrutura de metalon medindo 1x2m com base de apoio com valor de entrega e recolhimento.	p2 produções	89,00	13.350,00
23	750	m²	Cota principal Ampla Concorrência	PLACA DE ZINCO, METALON E ADESIVO - base de chapa metálica de zinco com moldura em metalon e película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada, acabamento com pés de madeira na altura de até 2,0m do chão e com instalação inclusa.	p2 produções	123,50	92.625,00
23a	250	m²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	PLACA DE ZINCO, METALON E ADESIVO - base de chapa metálica de zinco com moldura em metalon e película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada, acabamento com pés de madeira na altura de até 2,0m do chão e com instalação inclusa.	p2 produções	123,50	30.875,00

Empresa: LUKY COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA - ME							CNPJ: 15.203.465/0001-17	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
08a	600	M²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Painel em PVC de 2mm com aplicação de vinil adesivo impresso digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real e fita dupla face silicone de 2mm de alta adesão para fixação. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	luky	68,75	41.250,00	
08	1.800	M²	Cota principal Ampla Concorrência	Painel em PVC de 2mm com aplicação de vinil adesivo impresso digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real e fita dupla face silicone de 2mm de alta adesão para fixação. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	luky	68,75	123.750,00	
09	2.000	M²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Película opaca auto-adesiva, branca, cast. polimérica, com impressão digital a basesolvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, com ou sem rebites, para utilização em sinalização de veículos e ambientes. Obs.: serão solicitados pedidos em formatos e quantidades variados de acordo a necessidade e instalação em locais estabelecidos pelo órgão.	luky	19,25	38.500,00	

13	400	M²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Foamboard folha padrão de 101 x 152 cm, composta de espuma sintética laminada com papel nos dois lados, com 5mm de espessura, com aplicação de vinil adesivo impresso digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real. Acabamento com fita dupla face silicone de 2mm de alta adesão para fixação. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e em formatos variados a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	luky	56,80	22.720,00
17a	550	M²	Cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	luky	19,60	10.780,00
17	1.650	M²	Cota principal Ampla Concorrência	LONA VINÍLICA - fosca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpis, 4 cores e com acabamento em ilhós.	luky	19,60	32.340,00
22	300	M²	Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVO 0,35X0,15M - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta à base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	luky	73,90	22.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017052851 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho dos serviços, (Empreendimento Residencial Flores da Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº: 83.339.796/0001-39. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Valor total R\$ 30.413,00 (Trinta mil e quatrocentos e treze reais). Data da realização do certame: 24/11/2017.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVA
PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017062818. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de buffet coffee break para atender ao Programa Bolsa Família, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 20.221.325/0002-92, Item: 01, Valor: 69.111,00 (Sessenta e nove mil, cento e onze reais). REQUINTE BUFFET EIRELI - ME,

CNPJ: 08.336.485/0001-09, Item: 02, Valor: 6.454,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Data da realização do certame: 09/02/2018.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Processo nº 2017038477. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores e placa adesiva de sinalização, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, Itens: 03 e 04, Valor: 4.260,00 (Quatro mil e duzentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 01/02/2018.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FRANCISCO DE ASSIS SALES	Auto de Infração: 002958 Processo: 2012003065	Infração de Posturas	07/03/2018	14:30h
MARIA FERREIRA DE SOUSA	Auto de Infração: 006425 Processo: 2016055285	Infração de Posturas	07/03/2018	14:40h
SEVERINO PORTILHO GUIMARÃES	Auto de Infração: 009939 Processo: 2016071356	Infração de Posturas	07/03/2018	14:50h
ROYAL CONVENIÊNCIA LTDA	Auto de Infração: 006758 Processo: 2016074114	Infração de Posturas	07/03/2018	15:00h
R B SILVA QUIQUE - ME.	Auto de Infração: 010285 Processo: 2017003456	Infração de Posturas	07/03/2018	15:10h
MARIA EUNICELE RODRIGUES BEZERRA	Auto de Infração: 009837 Processo: 2017021364	Infração de Posturas	07/03/2018	15:20h
FUMICAZU FRANCISCO SAQUISAKA	Auto de Infração: 004107 Processo: 2016029452	Infração de Posturas	07/03/2018	15:30h
JPA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	Auto de Infração: 006420 Processo: 2016055274	Infração de Posturas	07/03/2018	15:40h

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência	
	Tributária	Processo
EDILSON DE SOUSA MOTA	4483-4484/2017	2017067886 e
	ISS-CO	2017067890
	IPTU-AF	

Palmas, 23 de Fevereiro 2018

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência	
	Tributária	Processo
JESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTEI	4694-4695/2017	2017073408 e
	ISS-CO	2017073409
	IPTU-AF	

Palmas, 23 de Fevereiro de 2018

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência	
	Tributária	Processo
WEYSFIELD & MENDES LTDA	4844/2017	2017072621
	ISS-NL-DMS-R	

Palmas, 23 de Fevereiro de 2018

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência	
	Tributária	Processo
MARIA ALICE RODRIGUES DO PRADO	4494-4495-4496/2017	2017067907,
	ISS-CO	2017067908 e
	IPTU-AF	2017067910

Palmas, 23 de Fevereiro de 2018

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 28/2018/SEISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 018/2018, 019/2018, 020/2018 e 021/2018, Processo nº 2017009948, firmados com as empresas Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e M. de C. LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66; O&M Multivisão Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57; Imperial Office Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17 e Elétrica Radiante Materiais Elétricos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Adilson Pereira Faustino	263721
SUPLENTE	Agrípino de Oliveira Lino	413028564

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 29/2018/SEISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2016, Processo nº 2016036899, firmado com a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & CIA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Elifas Bandeira Junior	413029663
SUPLENTE	José Luiz da Cunha Neto	413031384

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera o Anexo I da Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de Abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 32/2018/SEISP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a Superintendente de Gestão e Finanças, a senhora Vânia Machado Guimarães Rodrigues, matrícula funcional nº 413.031.339, bem como o Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio, o senhor Lorrain Lustosa de Sousa, matrícula funcional nº 413.030.293, por força do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1031/15, poderes específicos para assinar:

I - Nota de Reserva;

II - Formulários de alterações orçamentárias;

III - Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores;

IV - Ofício de solicitação para alterações orçamentárias.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 053/2017/SEISTT, de 24 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018**

PROCESSO: 2017009945

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção (ferro, tijolos e outros), conforme exigências e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 90.980,00 (noventa mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729 e 17.452.0312-6003, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20180799.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, portador do RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2018

PROCESSO: 2017009945

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de matérias de construção (ferro, tijolos e outros), conforme exigências e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.11.18-2729 e 17.452.0312-6003, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20180799.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Elizabete de Oliveira Nogueira LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier, RG nº 810.056 SSP/TO e CPF nº 030.067.891-64.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 90, de 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017071750, Objeto: Reforma e Ampliação na Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, localizada na Rua LO 05, QD T 22, APM 37, Setor Taquari, Palmas/TO, firmado com a Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539
SUPLENTE	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/AP-TO
		29919-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 0115 de 22 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Mara de Fatima Bassan Bayer, para 40H, matrícula funcional nº 68831, cargo Professora Nível III, função: Professora de História, a partir de 19/02/2018.

Art. 2º - Remover a pedido a servidora da Escola Mun. Maria Julia para a Escola Mun. Antônio Gonçalves, código de lotação nº 514.3.6, transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 0116 de 22 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Alencar Libaino de Souza, para 40H, matrícula funcional nº 317241, cargo Professor Nível II, função: Professor de Inglês, lotado na Escola Mun. Beatriz Rodrigues a partir de 22/02/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0131, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2018000001	33.50.36	R\$ 49.920,00
			33.50.47	R\$ 14.080,00
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2018000006	33.50.36	R\$ 81.900,00
			33.50.47	R\$ 23.100,00
3	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.36	R\$ 62.400,00
			33.50.47	R\$ 17.600,00
4	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2018000018	33.50.36	R\$ 15.600,00
			33.50.47	R\$ 4.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 271.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital a ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, INTIMA a Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA-ME, que tem como representante legal o Senhor Sebastião Lacerda Vieira, caso queira, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, sua defesa para se manifestar acerca da revogação do Processo nº 2017069875, Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como objeto Reforma e Ampliação da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, localizada no endereço Rua 12 APM 08 Jardim Aurenly IV – Palmas/TO. Cujo documento foi enviado por e-mail na data de 07/02/2018 e correspondência via

AR dia 20/02/2018. Caso a empresa não se manifeste no prazo mencionado acima, será considerado como conhecimento da própria.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Kelma Sousa Teixeira
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018006753
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018006753.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/ MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018006758
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.924,20 (Sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006758.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018003211
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.901,20 (Sete mil novecentos e um reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018003211

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.^a Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018006736

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018006736.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.^a Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1.103.090 SSP/TO. Empresa K G FERRAZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.^a Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018006748

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: GESCACIO NOVAES PEREIRA – ME.

OBJETO: Aluguel de impressoras

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº. 2018006748.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Arlete Gomes de Sá inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa GESCACIO NOVAES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.145.284/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. Gescacio Novaes Pereira, inscrito no CPF nº 016.138.005-09 e portador do RG nº 930.189 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018006750

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: LINE CONECT.

OBJETO: Prestação de serviços de internet

VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº. 2018006750.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por sua representante legal a Sr.^a Arlete Gomes de Sá inscrita no CPF nº 626.516.411-20 e portadora do RG nº 89801 SSP/TO. Empresa LINE CONECT, inscrita no CNPJ nº 11.145.284/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. Adevalno Alves Nunes, inscrito no CPF nº 970.386.871-15 e portador do RG nº 405.7034 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenininhos do Cerrado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas W S SUPERMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.398,50 (Quatorze mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 15.876,73 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 343,20 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 4.312,68 (Quatro mil e trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos) e S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.226,40 (Hum mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018001806, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Waldeene Lemos Costa Jaenisch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELE EPP, com o valor total de R\$ 528.050,32 (Quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017064129, tendo como objeto a reforma parcial da infraestrutura da Unidade Escolar.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2018.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 924.311,78 (Novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e onze reais e setenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017064647, tendo como objeto a reforma parcial da unidade de ensino.

Palmas/TO, 28 de Fevereiro de 2018.

Alessandra de Souza Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e economia para elaboração de estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) do transporte de passageiros: BRT Palmas – TO, conforme especificações constantes no termo.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fardamentos acostados dos autos nº 2017.048.931 as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação da vigência contratual e valor correspondente por mais de 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento de acordo como a Justificativa Técnica, nos termos do art. 57, § 1º. 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como no processo nº 2017.048.931.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ nº 24.851.511/0021-29, o senhor Leonardo Gomes Coelho, RG: N° 313130 – SSP/TO, CPF/MF nº 696.933.821-53, bem como a empresa OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 57.349.904/0001-44, com sede na Rua Ouvidor Peleja, nº 375 – Vila Mariana/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ARLINDO FERNANDES, portador do RG nº 12.864-350-X, CPF/MF nº 066.080.528-63.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 020/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 006/FCP/2018 – Seleção de candidatas para a Oficinas livres de iniciação em Teatro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 006/FCP/2018, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar das Oficinas livres de iniciação em Teatro.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 28 de fevereiro a 09 de março de 2018.

Art. 3º O regulamento completo contendo condições de participação, quantitativo de vagas, datas e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
L. L. dos Santos Martins	2018.003.161	22.240.363/0001-37	000534/2017
Lourenço Paulo Pereira Ramos	2017.076.510	696.732.801-59	2548/2017

Palmas, 27 de fevereiro de 2018.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 069/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 17/2017, referente ao Processo nº 2017037252, que versa sobre serviço de manutenção de elevador para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmado com o ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.028.986/0009-65, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	413014640
SUPLENTE	Marineide Santana Pereira	413030468

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor: José de Abreu Batista – Matrícula: 135801. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.823, de 22 de agosto de 2017, pág. 11 e 12.

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 036/2018,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato de Agente de Integração nº 015/2017, referente ao Processo nº 2017033089, referente ao pagamento de taxa de estagiários

para atender as demandas deste Instituto, firmado com a INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 03.410.681/0001-54 a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Soares Brito	413031498
SUPLENTE	Márcia Adriane Rodrigues Gama	413024978

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora Marineide Santana Pereira – Matrícula: 413030468. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 055/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017, publicada no DOM nº 1.801, de 21/07/2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente

Publicações Particulares

PALMAS FUTEBOL E REGATAS
CNPJ/MF: 26.752.790/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Palmas Futebol e Regatas, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.752.790/0001-55, eu, Lucas Vieira da Silva Meira, no uso das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 45, do Estatuto Social, CONVOCO os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2018, no Centro de Treinamentos do Palmas Futebol e Regatas, Quadra 1006 Sul, Alameda 09, Plano diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.023-567 às 09h30min, em primeira convocação, e às 10h00min, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i) Apuração do número de conselheiros aptos, diante da frequência para verificação da perda de mandato e a comunicação da renúncia de diversos conselheiros;
- ii) Em razão do item i supra, eleição de novos conselheiros;
- iii) Deliberação e aprovação de alteração/reforma do Estatuto Social;
- iv) Comunicação aos associados sobre a situação da sociedade empresária constituída, conforme deliberação da AG de 19/05/2017;
- v) Aprovação da cessão de direitos do clube para a sociedade empresária constituída, conforme exigência prevista no art. 27, §2º., da Lei 9.615/98; e
- vi) Outros assuntos de interesse do clube.

Obs.: justifica-se a convocação para eleição de novos conselheiros através de AG Extraordinária por se tratar de complementação de mandato, e não de mandato completo. Ainda, pela extraordinariedade da situação, o pleito não seguirá os requisitos de inscrição e votação por chapa previstos na Seção III, do Capítulo IV, do Estatuto Social, devendo a votação ser individual.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA
Presidente da Diretoria Executiva

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS